



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06
- Inscrição Municipal nº 218.813-9
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05

“O Amor Reina Aqui”

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado		CNPJ: 07.318.968/0001-00	
Endereço: Rua Percival Xavier Rebello, APM 3, Quadra Área, Lote Área, Residencial Barravento			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.594-108	DDD /Telefone: (62) 3536-2749
E-mail: crecherecantodepazpaulaprado@gmail.com			
Representante Legal: Joaquim Alves do Prado Filho		CPF: 095.252.111-34	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 670.035 2º via PC-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua Edson de Moura Pacheco Quadra 02, Lote 24, Setor Jardim Balneário Meia Ponte, CEP.: 74.593-170		(62) 3210-7436	

1.2 - Unidade Educacional

Nome: Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado		CNPJ: 07.318.968/0001-00	
Endereço: Rua Percival Xavier Rebello, APM 3, Quadra Área, Lote Área, Residencial Barravento			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.594-108	DDD/Telefone:(62) 3536-2749
E-mail: crecherecantodepazpaulaprado@gmail.com			
Autorização de Funcionamento			
<ul style="list-style-type: none">Resolução CME n.º 031, de 20 de abril de 2023Vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025			
Diretor(a): Thifany Rosa Pidd		CPF: 705.050.211-10	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 6434337 SSP-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua JC-46, Quadra 11, Lote 12, Jardim Curitiba II		CEP: 74.481-200	

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749

 1



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06
- Inscrição Municipal nº 218.813-9
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05

"O Amor Reina Aqui"

Coordenador(a) Pedagógico: Thifany Rosa Pidd	Turno Matutino
Coordenador(a) Pedagógico: Thifany Rosa Pidd	Turno Vespertino

2 – Objeto

Título:	Período de Vigência
Fornecimento de merenda escolar por meio da transferência de recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantitativo de crianças informadas no Censo Escolar do exercício anterior.	De 1º de janeiro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024.
Identificação do Objeto: O Convênio - PNAE a ser firmado tem a finalidade formalizar a parceria entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e a Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado para a realização da transferência dos recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando possibilitar o fornecimento de merenda escolar às crianças devidamente matriculadas na Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado.	
Justificativa: A parceria visa o fornecimento da alimentação escolar às 63 (sessenta e três) crianças, na faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses e 29 dias de idade, matriculadas na Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, da aprendizagem, do rendimento escolar, da formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendem às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.	

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749

 2



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06
- Inscrição Municipal nº 218.813-9
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

"O Amor Reina Aqui"

Observaremos as recomendações estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, sobre a importância de um cardápio escolar equilibrado, elaborado por nutricionistas, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos indicados na referida Resolução.

3 - Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade de Crianças Atendidas em 2023
1	Fornecimento de merenda escolar às crianças atendidas, em período integral, na Educação Infantil - Creche	25
2	Fornecimento de merenda escolar às crianças atendidas, em período integral, na Educação Infantil - Pré Escola	38

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **de caráter suplementar**, por meio da formalização do Convênio a ser formalizado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e a Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado.

Além dos recursos suplementares, repassados por meio do Convênio, a Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado, utilizará de recursos próprios, advindos de parcerias, doações, ofertas e arrecadações, para a complementação e fornecimento da merenda escolar às crianças devidamente matriculadas na Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado.

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06
- Inscrição Municipal nº 218.813-9
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05

"O Amor Reina Aqui"

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedentes e preponentes)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

- Assessoria Técnica;
- Transferência dos recursos financeiros, suplementares, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, após a celebração do Convênio - PNAE, por meio da realização de crédito no Cartão PNAE, específico da Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado.

Proponente: Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado

- Cumprir a Legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial à Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, visando oferecer às crianças matriculadas na Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado, uma alimentação saudável e adequada, que contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento dessas crianças, em conformidade com a sua faixa etária, inclusive às crianças que necessitam de atenção específica, bem como aos critérios estabelecidos no Convênio;
- Atender as orientações e recomendações da equipe técnica da SME quanto à aplicação dos recursos financeiros oriundos do PNAE, bem como ao fornecimento da alimentação escolar;
- Realizar as prestações de contas dos recursos financeiros creditados no Cartão do PNAE, em conformidade com o exposto na Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, no Convênio, e nas orientações emitidas pela Gerência de Controle e Prestação de Contas – GERCON da SME.

6 - Cronograma de desembolso:

Os recursos financeiros, para a execução do objeto proposto, serão creditados pela SME no Cartão PNAE, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta da Prefeitura de Goiânia/SME, considerando os dados informados no Censo Escolar do ano anterior, referente ao atendimento da Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749

4



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06
- Inscrição Municipal nº 218.813-9
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05

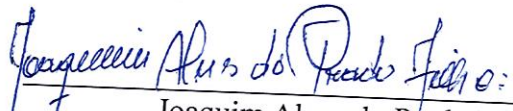
“O Amor Reina Aqui”

7 – Avaliação:

A Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado, estará em constante avaliação quanto aos aspectos relacionados à aquisição e à procedência dos alimentos, ao fornecimento de refeições com qualidade nutricional, observando se o cardápio respeita os hábitos culturais da comunidade escolar e a promoção da educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental na Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado

De acordo:

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Joaquim Alves do Prado Filho
Presidente da Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado


RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749